



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 011/2011 – DG*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8754/2010 (Prot. 17741),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

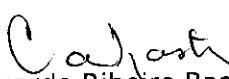
Considerando o disposto na Portaria n.º 544/2010-GP, de 18/08/2010 (DJE: 20/08/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA GEANY DA PAZ SILVA, Secretária Escolar, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canguaretama, cedida a este Tribunal, para exercer, como terceira substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2010.

Natal, 18 de janeiro de 2011.


Carlos Eduardo Ribeiro Bastos
Diretor-Geral em substituição

* Republicada por incorreção.